



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 100/2022

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Transporte Metropolitano

UNIDADE: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de informações atualizadas já solicitadas em outro pedido SIC sobre empregados com COVID 19. Resposta incompleta. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 100/2022

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso a informações atualizadas já solicitadas em outro pedido SIC sobre empregados com COVID 19.
2. Em resposta e em recurso, o órgão alegou que as informações eram pessoais. Inconformado, o requerente interpôs o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado - OGE, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Instada pela OGE a atualizar as informações numéricas já fornecidas, o órgão enviou as informações, que foram encaminhadas para o cidadão. Cientificado, o solicitante não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).
4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11 da referida Lei federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 08 de abril de 2022.

Classif. documental

006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado

SEGOVDES202214041A